



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 94/2026.

CONCEDE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL RONALDO MACHADO DA SILVA.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER férias ao Prefeito Municipal Ronaldo Machado da Silva referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário do dia 01/04/2026 a 10/04/2026 e 20 (vinte) dias gozados, no período de 11/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Durante o período de férias, responderá interinamente pelo poder executivo Municipal o **Vice-Prefeito**, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Abril de 2026.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 10/04/26 a 25/04/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Diego Bueno
Secretaria de Administração

Diego Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publica-se